



**PORTARIA Nº129/2018
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera composição de Comissão Especial de Trabalho Técnico, prorrogada criada pelo Decreto nº 30.781, de 18 de Agosto de 2017, e prorrogada pelo Decreto nº 40.122, de 08 de Agosto de 2018, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 1º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nº 24.799, de 1º de novembro de 2007, nº 26.050, de 31 de março de 2009, e nº 28.855, de 23 de outubro de 2012, e com o art. 3º, *caput*, do Decreto nº 30.781, de 18 de Agosto de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão Especial de Trabalho Técnico passa a ser composta pelos seguintes membros, e presidida pelo primeiro:

- I – Nicolle Firmo Costa Santos Silva, CPF nº 061.796.505-60, que exercerá a Presidência desta Comissão;
- II – Emerson Olivier Vieira da Silva, CPF nº 265.092.295-87, Secretário da Comissão;
- III – Maria Iraci da Silva Santos, CPF nº 199.880.955-20, representante do SERGIPEPREVIDÊNCIA; e
- IV – Melina Neila de Oliveira Tavares, CPF nº 048.013.435-97, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 30 de Outubro de 2018.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DO Nº 28.059 DE 31.10.2018